

NOTÓRIO SABER PARA MESTRAS E MESTRES TRADICIONAIS E POPULARES NA UFRGS

Coordenador: Rumi Regina Kubo

Em fevereiro de 2022, o CEPE/Ufrgs aprovou a Resolução Nº 11/2022, que estabelece novas normas para a concessão do título de "Notório Saber" na Universidade, com a possibilidade de outorga a Mestres e Mestras de Saberes Tradicionais. O título equivale à titulação acadêmica de Doutorado e poderá ser concedido a mestras e mestres de saberes das tradições indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e dos demais povos e comunidades tradicionais e das culturas populares. Nesse contexto, aproveitando o espaço do Salão UFRGS, propõe-se esta oficina que visa divulgar a Resolução e trazer esclarecimentos sobre o processo de encaminhamento. A atividade propõe: i) apresentar a resolução, detalhando seu conteúdo, principalmente entre os possíveis candidatos e candidatas a esse reconhecimento; ii) prestar esclarecimentos sobre o processo de encaminhamento, iii) fazer uma avaliação reflexiva com os representantes de povos e comunidades tradicionais, lideranças populares, setores da Universidade relacionados com a proposição e interessados sobre as potencialidades e limites de tais iniciativas.